

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

Referenda o Termo de Doação celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE e o Instituto SERVIR.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Doação celebrado entre a Câmara Municipal de Nanuque, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.224.936/0001-76, situada na Avenida Geraldo Romano, nº 231, centro, CEP 39.860-000, Nanuque/MG **e o INSTITUTO SERVIR**, inscrito no CNPJ/MF 10469131/0001-76, com sede à Rua Lambari, 524-A, centro, CEP 39.860-000, Nanuque/MG, declarado de Utilidade Pública Municipal através da Lei 2.098/2012.

Art. 2º - O objeto do Termo é a DOAÇÃO de um Veículo Modelo: Santana, Marca: Volkswagen, cor: prata, ano: 2005, placa: HMN-1855, Renavam: 00850137292, chassi: 9BWACO3X15P003420 pela **CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE** ao **INSTITUTO SERVIR**.

Art. 3º - O Veículo objeto do Termo de Doação destina-se à promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação, direcionadas a pessoas e/ou grupos com comportamento de risco, portadoras de dependência química e/ou usuárias de drogas, soropositivos, entre outros.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de Maio de 2017.

Rozilene Ramos Almeida - Presidente

Valdemar Favorete de Souza - Vice-Presidente

Marcelo Santos Felix - Secretário